

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, firmado entre a União Federal, a Advocacia Geral da União, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, a Universidade Federal de Viçosa – UFV e a Associação dos Participantes do Agros Plano B – Apagros, resolvem **CONVOCAR** os Participantes, Aposentados e Pensionistas em gozo de benefício no Plano de Benefícios Previdenciário Estatutário (Plano B RJU - CNPB nº 1992.0001-74) para uma Assembleia Geral a ser realizada em 8 de março de 2023, cuja pauta e propostas de deliberações são descritas a seguir.

### **1 – Dos objetivos da Assembleia Geral:**

A Assembleia Geral é convocada como parte essencial de cumprimento das disposições contidas no Termo de Conciliação n. 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM e das ações de alocação dos recursos do Plano B em um plano de modalidade de Contribuição Definida, de modo que os Participantes, Aposentados e Pensionistas em gozo de benefício no Plano B possam conhecer e deliberar a respeito do Critério de individualização da reserva matemática do Plano B (modelagem atuarial e financeira), conforme Nota Técnica Atuarial Específica (NTA- 1.1.1).

### **2 – Local e horário de início da Assembleia:**

A Assembleia Geral será iniciada às 10h00 ou 10h15, conforme quórum de convocação, descrito no item 5 deste edital, do dia 8 de março de 2023 e realizada, presencialmente, no município de Viçosa, no Auditório Fernando Sabino da UFV (Centro de Vivência), e transmitida online aos Participantes, Aposentados e Pensionistas em gozo de benefício no Plano B, através de link que será disponibilizado no dia anterior à Assembleia na página do Agros na rede mundial de computadores ([www.agros.org.br](http://www.agros.org.br)).

No município de Florestal haverá espaço para acolhimento presencial dos Participantes, Aposentados e Pensionistas em gozo de benefício no Plano B, que lá queiram assistir à transmissão online; o local será divulgado na página do Agros ([www.agros.org.br](http://www.agros.org.br)) até o dia anterior à Assembleia.

A partir das 08h00 os Participantes, Aposentados e Pensionistas em gozo de benefício no Plano B poderão comparecer ao Centro de Vivência e demais locais informados acima, para assinatura da lista de presença.

Os que assistirem remotamente poderão assinar lista de presença online, a partir de link disponibilizado durante a transmissão.

Até às 09h30 do dia da assembleia os presidentes das entidades representativas dos participantes do Plano B indicarão, por escrito, à Diretoria Executiva do Agros, um representante de cada entidade para compor o Comitê de Colaboradores, que auxiliará na seleção das perguntas, conforme descrito no item 3 deste edital e também na apuração dos votos.

Das 09h30 até as 11h15 os Participantes, Aposentados e Pensionistas em gozo de benefício no Plano B poderão elaborar perguntas e as entregar aos membros do Comitê de Colaboradores, ou enviá-las a partir do link de transmissão, disponibilizado pelo Agros.

### **3 – Desenvolvimento da Assembleia:**

A Assembleia Geral se desenvolverá da seguinte forma:

Das 09h50 às 10h10 haverá a composição da mesa Diretora do Evento, que será constituída pelos Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Diretoria Executiva do Agros; pelo atuário responsável pelo Plano B e pelos presidentes das entidades representativas dos participantes.

Das 10h15h às 11h15 haverá apresentação da regra de negócios e da Nota Técnica Atuarial do novo plano VidaPrev (NTA- 1.1.1) pelos consultores da Rodarte Nogueira - Consultoria em Estatística e Atuária, já aprovada pelo Conselho Deliberativo do Agros e UFV.

Das 9h30 às 11h15 os Participantes, Aposentados e Pensionistas em gozo de benefício no Plano B poderão registrar, em formulários disponibilizados no local e online, perguntas aos consultores. Os Participantes, Aposentados e Pensionistas em gozo de benefício no Plano B formularão seu questionamento por escrito, ficando a seu critério identificar-se ou não no formulário.

Das 11h15 às 11h45 o Comitê de Colaboradores selecionará, no mínimo, 10 (dez) perguntas para serem respondidas. Imediatamente os consultores responderão às perguntas selecionadas pelo Comitê de Colaboradores, desde que não se trate de algo casuístico, como perguntas a respeito de cálculo de um único ou de um grupo reduzido de participantes. Havendo tempo, poderão ser respondidos outros questionamentos. Não havendo tempo, as demais perguntas serão avaliadas e poderão ser respondidas e publicadas no site, área de perguntas e respostas relacionadas à transferência de recursos e participantes do Plano B.

Para formalização e registro da assembleia, será elaborada ata em tempo real, que deverá ser lida e aprovada pelos presentes, após os esclarecimentos das perguntas escolhidas pelo Comitê de Colaboradores.

Das 11h15 às 17h serão colhidos os votos, presencialmente nos municípios de Viçosa e Florestal, e a partir de votação online disponível para os Participantes, Aposentados e Pensionistas em gozo de benefício no Plano B residentes em qualquer localidade, através de link disponibilizado no dia anterior por e-mail aos endereços virtuais já inscritos no Agros. Às 17h se encerrará a votação tanto presencial quanto online.

O participante poderá votar apenas uma vez, tendo a possibilidade de votação presencial ou online.

Os votos presenciais serão colhidos mediante assinatura em lista própria e apresentação de documento pessoal com foto, original, e alocados em urnas lacradas. As urnas estarão disponíveis no Centro de

Vivência da Universidade Federal de Viçosa e no município de Florestal, em local a ser divulgado até o dia anterior à Assembleia.

Os votos online serão colhidos por meio de sistema específico de votação, que será acessado a partir de informação de dados pessoais específicos e senha informada pelo Agros, a partir dos e-mails cadastrados. Após a votação, será emitida uma lista de votantes pelo Agros.

Os votos serão contabilizados a partir das 17h15, no Centro de Vivência e no local de votação do município de Florestal, de maneira aberta ao público. Tão logo apurado o resultado, será noticiado no site do Agros.

Após a apuração, a Assembleia será encerrada.

#### **4 – Do teor da votação**

Os Participantes, Aposentados e Pensionistas em gozo de benefício no Plano B darão resposta “sim” ou “não” ao seguinte questionamento: “Você concorda com o Critério de individualização da reserva matemática do Plano B (modelagem atuarial e financeira), que será transferida para o Plano CD VidaPrev, conforme Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, de 23/12/2021 e Nota Técnica Atuarial Específica (NTA- 1.1.1) aprovada pelo Conselho Deliberativo do Agros em 31/01/2023 e pela patrocinadora UFV em 16/02/2023?”

#### **5 - Dos quóruns**

Às 10h00 ocorrerá a primeira convocação, sendo instalada a Assembleia com, no mínimo, o primeiro número inteiro após a metade do número total de Participantes, Aposentados e Pensionistas em gozo de benefício no Plano B. Em segunda convocação, não alcançando este número, será instalada a Assembleia às 10h15h, com qualquer número de presentes.

Será considerada vitoriosa a resposta que contar com quantidade de votos correspondente ao primeiro número inteiro após a metade de votantes.

#### **6 – Da Presidência da Assembleia**

A Assembleia será presidida pela Diretoria Executiva do Agros, na pessoa de seu Diretor Geral e de seu Diretor Administrativo-Financeiro, podendo ser auxiliados por colaboradores do Agros em questões técnicas.

#### **7 – Das disposições gerais**

Serão admitidos votos através de procuradores devidamente constituídos através de instrumento público de mandato que contenha poderes específicos para participar da Assembleia prevista neste Edital, sendo permitida a representação de apenas um participante, aposentado e pensionistas em gozo de benefício no Plano B.

Casos omissos serão decididos pelo Conselho Deliberativo do Agros durante a Assembleia.

O presente edital foi aprovado pela Diretoria Executiva do Agros em 13 de fevereiro de 2023 e pelo Conselho Deliberativo em 14 de fevereiro de 2023.

Cláudio Furtado Soares  
Diretor Geral